



Realizando a Qualidade

Universidade Estadual do Maranhão – UEMA
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG
Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT



TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

Pelo presente Termo o Núcleo de Inovação Tecnológica da Universidade Estadual do Maranhão (NIT-UEMA) representado por **ANTÔNIO FRANCISCO FERNANDES VASCONCELOS**, **GETULIO VITORINO DE ASSUNÇÃO JUNIOR**, **MÁRCIA CRISTIANE SILVA MATOS**, **ANTÔNIA CARLA MACIEL MONTEIRO** e **ACLESSIO CARREIRO DA SILVA**, se obrigam a manter o mais absoluto sigilo com relação a toda e qualquer informação relacionada ao pedido de proteção intelectual comunicada pelo inventor/pesquisador ao NIT em caráter restrito e ainda não divulgada por qualquer meio. Para tanto, declaram e se comprometem:

a) a manter sigilo, tanto escrito como verbal ou por qualquer outra forma de todos os dados, informações científicas e técnicas e, sobre todos os materiais obtidos com sua participação, podendo incluir, mas não se limitando a: técnicas, desenhos, cópias, diagramas, fórmulas, modelos, amostras, fluxogramas, croquis, fotografias, plantas, programas de computador, discos, disquetes, processos, projetos, dentre outros;

b) a não revelar, reproduzir, utilizar ou dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros, de dados, informações científicas ou materiais obtidos que impliquem na possibilidade de proteção;

c) a não tomar, sem autorização da Universidade, qualquer medida com vistas a obter para si ou para terceiros, os direitos de propriedades intelectuais relativos às informações sigilosas a que tenham acesso;

d) que todos os documentos, inclusive o caderno de protocolo, contendo dados e informações relativas a qualquer pesquisa são de propriedade do Laboratório do Departamento/Unidade da Universidade Estadual do Maranhão;

e) que todos os materiais, sejam genéticos, modelos, protótipos e/ou outros de qualquer natureza pertencem ao Laboratório do Departamento/Unidade da Universidade Estadual do Maranhão.

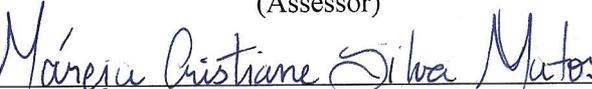
O presente Termo tem natureza irrevogável e irretirável, e o seu não cumprimento acarretará todos os efeitos de ordem penal, civil e administrativa contra seus transgressores.

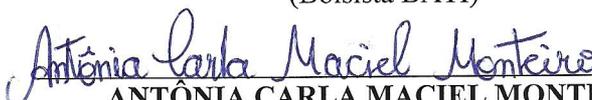
Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo, fica eleito o foro da Comarca de São Luís, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

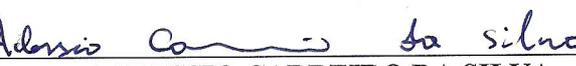
São Luís-MA, 21 de maio de 2013.


ANTÔNIO FRANCISCO FERNANDES VASCONCELOS
(Coordenador)


GETULIO VITORINO DE ASSUNÇÃO JUNIOR
(Assessor)


MÁRCIA CRISTIANE SILVA MATOS
(Bolsista BATI)


ANTÔNIA CARLA MACIEL MONTEIRO
(Assistente)


ACLESSIO CARREIRO DA SILVA
(Bolsista BITI)

